



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6; Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64.049-550 - Telefone: (86) 3215-5540; Fax (86) 3215-5555  
Internet: [www.ufpi.br/](http://www.ufpi.br/) [preg@ufpi.edu.br](mailto:preg@ufpi.edu.br)*

**CHAMADA PÚBLICA N.º 002/ 2011 – PREG**

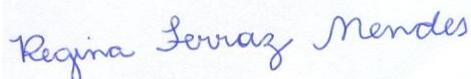
**CHAMADA PÚBLICA PARA RECEPÇÃO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ DE SOLICITAÇÃO  
DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA  
EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) – resolve apresentar a segunda Chamada Pública do ano de 2011 para recepção de solicitação de revalidação de diploma ou certificado de curso de graduação em medicina expedido por Instituição Estrangeira de Educação Superior:

- 1. Período de Recepção pela UFPI:** de 30 de agosto a 02 de setembro de 2011.
- 2. Relação de Documentação para Fins de Solicitação:**
  - 2.1 Requerimento, devida e corretamente preenchido e assinado;
  - 2.2 Termo Original de Aceitação das Normas de Revalidação, assinado pelo Requerente;
  - 2.3 Cópia do Diploma ou do Certificado a ser revalidado;
  - 2.4 Cópia do Histórico Escolar relativo ao Curso de Graduação (objeto de revalidação);
  - 2.5 Cópia da Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando for o caso;
  - 2.6 Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas;
  - 2.7 Cópia da Carteira de Identidade ou Documento Similar, para brasileiros,
  - 2.8 Cópia da página do passaporte com o visto vigente e do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou de seu Protocolo atualizado junto a Polícia Federal, para estrangeiros;
  - 2.9 Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, para brasileiros;
  - 2.10 Cópia do Título de Eleitor, com comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral atualizado (para brasileiros e naturalizados);
  - 2.11 Cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE/BRAS), para estrangeiros;
  - 2.12 Comprovante original de pagamento da taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), realizado mediante Guia de Recolhimento da União (GRU).
- 3. Qualificação da Documentação:**
  - 3.1 **Endereço do Requerente:** o requerente deverá informar seu endereço e telefone completos para possíveis contatos;

- 3.2 **Autenticação:** a documentação especificada nos itens 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 deverá ser devidamente autenticada pela autoridade consular brasileira no país onde foi expedido o Diploma ou Certificado e acompanhada de tradução feita por tradutor público oficial; outrossim, em função de grandes quantidades de folhas a serem autenticadas, e em atendimento ao Decreto N.º 83.936, de 06.09.1979 (DOU de 10.09.1979), Art. 5º. § Único, a autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, na PREG/ UFPI, se não houver sido anteriormente feita por tabelião e o requerente entender conveniente;
- 3.3 **Proficiência:** aos estrangeiros se exige Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE/BRAS), em nível intermediário ou superior, emitido por instituições autorizadas pelo Ministério da Educação; outrossim, aqueles que ainda não dispõem deste Certificado poderão fazer remessa deste até 30 de novembro de 2011, improrrogável, a ser apensado ao Processo inicial do requerente.
4. **Encaminhamento:** a documentação deverá ser encaminhada ao Protocolo Geral da UFPI, via SEDEX (se for o caso), acompanhada de requerimento dirigido ao Reitor Prof. Dr. *Luiz de Sousa Santos Júnior*, para o seguinte endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), PROTOCOLO GERAL DA UFPI, SG-07, *Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella"*, Bairro Ininga, Teresina – Piauí, Telefone: (86) 3215-5590, CEP.: 64.049-550.
5. **Taxa:** o recolhimento da taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), não restituível (em qualquer hipótese), deverá ser realizado mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível em ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)), constando: código Unidade Gestora (UG) 154048; Gestão: 15265; Código de Recolhimento: 288322; Competência: mês e ano do depósito; CPF; nome do candidato; o valor e o pagamento deve ser efetuado nas Agências do Banco do Brasil, não sendo aceitos depósitos em envelope ou transferência bancária, conforme Resolução N.º 014/07 – CAD/UFPI.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2011.



*Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes*  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI